

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.9450-000 - Fone/Fax: 35 3523-9101

DECRETO LEGISLATIVO N.º 023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

“APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG. RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.007.”

A Mesa da Câmara Municipal de São José da Barra/MG., no uso de suas atribuições legais, notadamente naquelas previstas nos regimentos do art. 33, inciso V da Lei Orgânica Municipal e art. 172, Parágrafo único, alínea “b” do seu Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

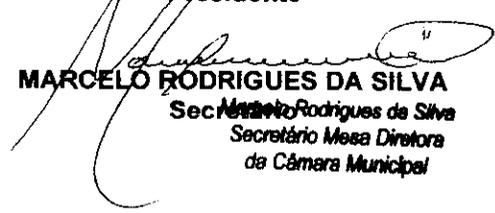
Art. 1º Ficam aprovadas as contas municipais alusivas ao Exercício Financeiro de 2007 e, conseqüentemente, acatado o Parecer Prévio emitido pelos Conselheiros do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tudo isto com base no parecer proferido e aprovado pela maioria dos membros da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, que opinaram nesse sentido.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2010.


LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES DOS REIS
Presidente

Leandro de Oliveira G. dos Reis
Presidente
da Câmara Municipal


MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Secretário
Secretário Mesa Diretora
da Câmara Municipal